



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC)

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), destinados à utilização pelos servidores municipais, visando garantir condições seguras e adequadas de trabalho, conforme as normas vigentes de segurança e saúde ocupacional.

1.2. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, observando-se o critério de menor preço por lote, conforme especificações e condições estabelecidas neste documento e no respectivo edital.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação é necessária para atender às exigências legais relacionadas à segurança e saúde do trabalhador, sendo dever do empregador fornecer e substituir os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, sempre que danificados, extraviados ou quando houver alteração nas condições de trabalho que justifiquem a substituição.

2.2. A obrigatoriedade do fornecimento de EPI encontra-se prevista na Lei nº 6.514/1977 e na Portaria nº 3.214/1978, especificamente na Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06), do Ministério do Trabalho e Emprego, que estabelece as condições mínimas para o uso, controle e substituição desses equipamentos.

2.3. A aquisição por meio de registro de preços garante agilidade nas futuras solicitações, otimização de recursos públicos e padronização dos equipamentos utilizados em todos os setores da Administração Municipal.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Todos os EPIs deverão ser entregues com seus respectivos Certificados de Aprovação (CA) válidos, emitidos pelo órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego, acompanhados de Ficha Técnica e Catálogo do Produto.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567. 9200 – CEP: 13.625-043



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

3.2. O número do CA deverá estar obrigatoriamente gravado no corpo do EPI, de forma legível e indelével.

3.3. A empresa vencedora, total ou parcial, deverá encaminhar amostras dos produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a homologação da licitação, para análise técnica e aprovação do Setor de Segurança do Trabalho da Prefeitura.

3.4. A proposta comercial deverá vir acompanhada do Catálogo Técnico e dos Certificados de Aprovação (CA) correspondentes aos produtos cotados, sob pena de desclassificação.

3.5. A inobservância de qualquer das exigências técnicas, normativas ou documentais implicará na desclassificação imediata da proposta referente ao lote em questão, conforme as disposições do edital.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E RECEBIMENTO

4.1. O fornecimento dos materiais deverá atender integralmente às especificações do Termo de Referência, sendo de responsabilidade exclusiva da empresa detentora da ata todas as despesas com transporte, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer custos decorrentes da entrega dos produtos.

4.2. As quantidades de EPIs e EPCs serão solicitadas conforme a necessidade dos setores, mediante autorização do Setor de Segurança do Trabalho.

4.3. Não serão aceitos produtos que não apresentem o respectivo CA válido, fichas técnicas e demais documentos comprobatórios de conformidade.

4.4. O recebimento definitivo dos produtos somente ocorrerá após conferência e aprovação técnica pela unidade requisitante.

4.5. O fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas implicará em sua recusa imediata, devendo a empresa efetuar a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus adicional para a Administração.

4.6. Enquanto não houver a devida substituição, o pagamento da nota fiscal ficará suspenso.

4.7. O recebimento dos produtos não exime a empresa fornecedora da responsabilidade quanto à qualidade, durabilidade e segurança dos itens entregues.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

4.8. As solicitações de fornecimento serão formalizadas via e-mail institucional emitido pela Prefeitura.

4.9. A entrega deverá ser realizada no Paço Municipal, localizado à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 – Centro – Santa Cruz da Conceição/SP, no horário das 07h30 às 12h30, de segunda a sexta-feira.

5. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou termo equivalente.

5.2. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento do pedido formal de compra.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Município, consignados em dotação específica.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7.1. O fornecimento dos materiais ocorrerá conforme as solicitações realizadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E GESTÃO CONTRATUAL

8.1. O julgamento das propostas observará o critério de menor preço por lote, conforme especificações técnicas e condições deste Termo de Referência.

8.2. Gestor do Contrato:

Carlos Fernando Alves de Lima – Técnico em Segurança do Trabalho.

8.3. Fiscal do Contrato:

Ana Paula Tessari Ferreira – Dir. do Depto de Administração, Tecnologia da Informação e Comunicação.

9. DESCRIÇÃO DOS EPIS E EPCs

9.1. A relação detalhada de itens, quantidades e especificações técnicas constará em anexo próprio, que integrará o edital do Pregão Eletrônico e este Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

10.DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A empresa contratada deverá observar rigorosamente as normas de segurança e saúde no trabalho, bem como garantir que os equipamentos fornecidos estejam em conformidade com as legislações vigentes e em perfeitas condições de uso.

10.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de realizar vistorias e verificações técnicas a qualquer tempo, para comprovação da conformidade dos produtos fornecidos.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

Santa Cruz da Conceição, 23 de outubro de 2025.

Carlos Fernando Alves de Lima
Tecnico de Segurança do Trabalho

Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração, Tecnologia da Informação e Comunicação

ANEXO I - DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC)

LOTE Nº	ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	UNID.	QUANT.
LOTE 1 - VESTUÁRIOS	01	VESTUÁRIO TIPO AVENTAL DE RASPA – confeccionado em raspa natural curtida ao cromo, sem emenda, com fivelas metálicas e tiras em raspa na cintura e pescoço para ajuste. Largura de 60 cm e comprimento total de 120 cm. Atende à norma ABNT NBR ISO 11611:2015 – Classe 2. Proteção do tronco contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos. Com Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo MTE. Deve apresentar catálogo e CA junto à proposta.	UNID.	10
LOTE 01 – VESTUÁRIOS	02	VESTUÁRIO TIPO AVENTAL EM PVC BRANCO COM FORRO – confeccionado em PVC forrado em poliéster na cor branca, medindo 1,40 m x 70 cm. Cordões soldados eletronicamente com fivela plástica para ajuste. Atende à norma BS 3546:1974. Com CA válido emitido pelo MTE e catálogo técnico.	UNID.	50
LOTE 01 – VESTUÁRIOS	03	VESTUÁRIO TIPO AVENTAL ANTI-CHAMAS – confeccionado em tecido especial azul com tratamento antichamas e impermeabilização em silicone. Costurado com linha de para-aramida, ajustável com tiras nas costas e pescoço. Atende às normas ABNT NBR ISO 11612:2017 e BS 3546:1974. Com CA válido emitido pelo MTE e catálogo técnico.	UNID.	10
LOTE 01 – VESTUÁRIOS	04	VESTUÁRIO TIPO CAPA DE CHUVA EM TREVIRA AMARELA – confeccionada em trevira com mangas longas, capuz fixo e fechamento frontal por botões de pressão. Costura por solda eletrônica. Tamanhos P, M, G, GG e XG. Atende às normas BS EN 343:2003+A1:2007 e BS 3546:1974. CA válido emitido pelo MTE e catálogo técnico.	UNID.	50
LOTE 01 – VESTUÁRIOS	05	VESTUÁRIO TIPO COLETE REFLETIVO – confeccionado em tecido fluorescente laranja com faixas retrorrefletivas. Atende à classe 2 da NBR 15292:2013. Tecido 100% poliéster, fechamento em zíper, com 4 bolsos e velcro. Tamanhos M a XXG. Catálogo técnico obrigatório.	UNID.	60
LOTE 01 – VESTUÁRIOS	06	VESTUÁRIO TIPO CONJUNTO COSTAL – composto por camisa de mangas longas com capuz, ajuste em cordonel, fechamento em velcro e calça com elástico. Confeccionado em poliéster e algodão, com proteção em polipropileno abaixo do joelho. Durabilidade mínima: 50 lavagens (etiqueta de controle). Com CA válido e catálogo técnico.	CONJ.	10
LOTE 01 – VESTUÁRIOS	07	VESTUÁRIO TIPO JARDINEIRA – de saneamento, na cor verde, confeccionada em nylon emborrachado, costuras impermeáveis e suspensório de poliéster com reguladores em PVC. Acoplada a bota PVC tipo C por solda eletrônica. Tamanhos P a EX. Atende às normas BS 3546:1974 e ISO 16602:2007+A1:2012. CA válido do conjunto e da bota.	UNID.	8
LOTE 01 – VESTUÁRIOS	08	VESTUÁRIO TIPO TOUCA DE PROTEÇÃO – fabricada em TNT 100% polipropileno, formato tiras, com elástico simples atóxico, descartável e na cor branca. Pacote com 100 unidades. Registro válido na ANVISA. Catálogo técnico e registro obrigatórios.	PCT.	50
LOTE 01 – VESTUÁRIOS	09	VESTUÁRIO TIPO CHAPÉU LEGIONÁRIO – confeccionado em brim com proteção UV-A e UV-B, com aba total e saia para proteção da nuca. Cordão de ajuste regulável. Cor azul. Catálogo técnico obrigatório.	UNID.	100
LOTE 01 – VESTUÁRIOS	10	VESTUÁRIO TIPO PERNEIRA DE PROTEÇÃO COM TRÊS LÂMINAS – confeccionada em couro sintético (bidin) com lâminas de aço e placas poliméricas. Proteção de joelho e metatarso. Protege contra agentes cortantes, escoriantes e perfurantes. CA válido emitido pelo MTE e catálogo técnico.	PAR	10
LOTE 02 – PROTEÇÃO AURICULAR, RESPIRATÓRIA E FACIAL	01	PROTETOR TIPO CONCHA – confeccionado em ABS, com hastes em PP e aço inox. Atenuação mínima NRRsf 24 dB. Com CA válido emitido pelo MTE e catálogo técnico.	UNID.	20

LOTE 02 – PROTEÇÃO AURICULAR, RESPIRATÓRIA E FACIAL	02	PROTETOR TIPO PLUG – de inserção, com três flanges em silicone e cordão. Atenuação de 18 dB NRRsf. Caixa plástica individual. CA válido emitido pelo MTE e catálogo técnico.	UNID.	100
LOTE 02 – PROTEÇÃO AURICULAR, RESPIRATÓRIA E FACIAL	03	PROTETOR FACIAL INCOLOR TIPO APOLO – com catraca de ajuste, visor em policarbonato. CA válido e catálogo técnico.	UNID.	15
LOTE 02 – PROTEÇÃO AURICULAR, RESPIRATÓRIA E FACIAL	04	MÁSCARA SEMI FACIAL – peça semifacial em elastômero sintético, com válvulas de inalação e exalação, encaixe tipo baioneta. Compatível com filtros químicos e combinados. Atende NBR 13694/2021, NBR 13696/2010 e NBR 13697/2010. CA válido e catálogo técnico.	UNID.	10
LOTE 02 – PROTEÇÃO AURICULAR, RESPIRATÓRIA E FACIAL	05	MÁSCARA DESCARTÁVEL BRANCA – em polipropileno com três camadas, elástico e ajuste nasal. Descartável. Embalagem com 500 unidades.	UNID.	500
LOTE 02 – PROTEÇÃO AURICULAR, RESPIRATÓRIA E FACIAL	06	FILTRO PARA MÁSCARA SEMI FACIAL – classe 1, carvão ativado, conforme NBR 13696. Protege contra gases ácidos e vapores orgânicos até 1000 ppm. CA válido e catálogo técnico.	UNID.	20
LOTE 02 – PROTEÇÃO AURICULAR, RESPIRATÓRIA E FACIAL	07	MÁSCARA FACIAL INTEIRA SEM FILTROS – corpo em silicone, visor em policarbonato, sistema de válvulas e tirantes ajustáveis. Compatível com filtros químicos e combinados. Atende NBR 13695, NBR 13696 e NBR 13697. CA válido e catálogo técnico.	UNID.	1
LOTE 02 – PROTEÇÃO AURICULAR, RESPIRATÓRIA E FACIAL	08	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2 – tipo dobrável com válvula e carvão ativado. Cor azul. Proteção PFF2 (S). Atende NBR 13698:2011. CA válido e catálogo técnico.	UNID.	300
LOTE 02 – PROTEÇÃO AURICULAR, RESPIRATÓRIA E FACIAL	09	FILTRO PARA MÁSCARA FACIAL – classe 1, carvão ativado, conforme NBR 13696. Protege contra gases ácidos e vapores orgânicos até 1000 ppm. CA válido e catálogo técnico.	UNID.	4
LOTE 02 – PROTEÇÃO AURICULAR, RESPIRATÓRIA E FACIAL	10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TIPO PANDA INCOLOR – em policarbonato com proteção lateral. Atende ANSI/ISEA Z87.1-2015. CA válido e catálogo técnico.	UNID.	200
LOTE 02 – PROTEÇÃO AURICULAR, RESPIRATÓRIA E FACIAL	11	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TIPO PANDA FUMÊ – em policarbonato cinza com hastes tipo espátula e ventilação. Atende ANSI/ISEA Z87.1-2015. CA válido e catálogo técnico.	UNID.	150
LOTE 02 – PROTEÇÃO AURICULAR, RESPIRATÓRIA E FACIAL	12	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TIPO LEOPARDO FUMÊ – armação e visor em policarbonato, cores incolor e cinza. Atende ANSI/ISEA Z87.1-2015. CA válido e catálogo técnico.	UNID.	200
LOTE 02 – PROTEÇÃO AURICULAR, RESPIRATÓRIA E FACIAL	13	PROTETOR FACIAL COM CATRACA – coroa em polipropileno, visor em policarbonato, carneira ajustável. Atende ANSI/ISEA Z87.1-2015. CA válido e catálogo técnico.	UNID.	15
LOTE 02 – PROTEÇÃO AURICULAR, RESPIRATÓRIA E FACIAL	14	REPELENTE CONTRA INSETOS – spray 100 ml, duração mínima 10 horas. Protege contra pernilongos, mosquito-prego e Aedes aegypti. Hipoalergênico, não oleoso e dermatologicamente testado.	UNID.	100

LOTE 03 – SINALIZAÇÃO	01	CONE DE SINALIZAÇÃO – fabricado em polietileno semi-flexível com proteção UV, corpo laranja e faixas refletivas microprismáticas. Base quadrada 40x40 cm com possibilidade de enchimento com areia. Altura entre 90 cm e 1 m. Catálogo técnico obrigatório.	UNID.	40
LOTE 03 – SINALIZAÇÃO	02	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO – tipo cavalete, em PP, cor amarela, com mensagem pintada em silk. Dimensões: 57x30x44 cm (aberta). Flexível e portátil. Catálogo técnico obrigatório.	UNID.	20
LOTE 03 – SINALIZAÇÃO	03	FITA ZEBRADA – em rolo de 200 m, cores amarelo e preto. Catálogo técnico obrigatório.	ROLO	10
LOTE 03 – SINALIZAÇÃO	04	FITA ANTIDERRAPANTE – cores amarelo e preto, rolo de 5 m, largura 50 mm. Catálogo técnico obrigatório.	ROLO	20
LOTE 04 – CAPACETE	01	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL – casco em PEAD, 3 nervuras, carneira com 6 pontos de encaixe e jugular ajustável. Tipo 1, classe E. Possui slots laterais para protetores facial e auditivo. CA válido e catálogo técnico.	UNID.	10
LOTE 05 – CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE	01	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA – com 4 pontos de ancoragem, confeccionado em cadaço de poliéster de 45 mm. Inclui argolas em D de aço forjado e faixas ajustáveis. CA válido e catálogo técnico.	UNID.	4
LOTE 05 – CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE	02	TALABARTE DUPLO EM Y – com absorvedor de energia, fita tubular elástica de poliéster e conectores de trava dupla (1 aço, 2 alumínio). CA válido e catálogo técnico.	UNID.	4